



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO, NOMEADA PELA DECISÃO Nº 4403/2023 DA E. MESA DIRETORA. Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), a Comissão de Chamamento, composta por: Luis Henrique Simão Godeghesi, Ricardo Luis Silva Reis Lobo e Augusto César Cochar Pisani, deliberou a respeito do Chamamento Público nº 01/2023 - Processo RG nº 1038/2020, que tem por objeto a seleção de agências dos Correios, próprias ou franqueadas, aptas a realizar procedimento de coleta e postagem das correspondências da ALESP, conforme especificações constantes do Edital. Aberta a sessão, foi constatada a presença da licitante TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.011.835/0001-47, representada pela Sra. Bruna de Araújo Coutinho, RG nº 38.714.760-3 (SSP/SP). Em seguida, a Comissão recebeu o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante citado e, feitas as devidas verificações, inclusive a verificação por meio eletrônico das certidões correspondentes, estando cumpridos os requisitos do Edital, decidiu-se por declarar a licitante TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA – EPP habilitada. Ato contínuo, a participante foi questionada e expressamente abriu mão de interpor recurso em relação ao ocorrido nesta Sessão Pública. A Comissão anunciou que será divulgado no Diário Oficial do Estado o resultado da análise da habilitação e demais providências. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu _____, Luis Henrique Simão Godeghesi, lavrei a presente ata.

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI
Membro da Comissão Julgadora

RICARDO LUIS SILVA REIS LOBO
Membro da Comissão Julgadora

AUGUSTO CÉSAR COCHAR PISANI
Membro da Comissão Julgadora

PARTICIPANTE:

TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA – EPP
Bruna de Araújo Coutinho